ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Presidente
p/Leitura
Em 23 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 631 /2025.

Tenho a honra de **R E I T E R A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"REITERA, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, a Indicação nº 145/2025, que solicita:

- **A ampliação das paradas de ônibus nas localidades de Serra do Piloto e Ingaíba; ou, alternativamente,**

- **A criação de um sistema de carteirinha para os moradores dessas localidades, de forma que possam embarcar em qualquer ponto da rota comum de ônibus.**

Aos munícipes portadores da carteirinha seria assegurado o embarque em todos os pontos da linha, enquanto os demais usuários permaneceriam utilizando os pontos previamente determinados pela Prefeitura.".

JUSTIFICATIVA

A medida se justifica pela necessidade de garantir maior acessibilidade e comodidade aos moradores da Serra do Piloto e de Ingaíba, regiões que enfrentam dificuldades em razão da distância e da limitação das paradas existentes. A carteira diferenciada representaria uma solução prática, assegurando que os residentes dessas localidades tenham condições adequadas de mobilidade, sem prejudicar a organização do transporte público.

Mangaratiba, 22 de SETEMBRO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
23 SET 2025
Presidente